



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA ALTO

SÃO FRANCISCO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Divinópolis, 21 de março de 2013.

Aos vinte e um dias do mês de março de 2013, reuniu-se ordinariamente no Auditório da FUNEDI, a Comissão Paritária Alto São Francisco do COPAM para sua 6ª Reunião Ordinária. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, houve a abertura da reunião proferida pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas e Presidente da Comissão Paritária Alto São Francisco - Sr. Amilton Ferri Vasconcelos, que iniciou sobre o Item nº 03 - Comunicado dos Conselheiros e a Diretora de Controle Processual, em nome de Amilton Ferri deu posse aos novos Conselheiros, 2º Sgt.. PM Flavio Andreote dos Santos 1º Suplente representante da PMMG e Lessandro Gabriel da Costa, 1º suplente representante da Associação Ambientalista do Alto São Francisco. A Superintendente Paula Fernandes desejou boas vindas aos conselheiros e apresentou o mapa de MG com os pontos ou localização dos Biomas. O conselheiro Edélcio saudou os conselheiros empossados e agradeceu pelo mapa. Não havendo mais comunicados por parte dos Conselheiros, ele então passou ao item nº 4 - Exame da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 21/02/2013, que foi aprovada por todos os Conselheiros. Após aprovação, iniciou-se a leitura e discussão dos itens do nº 5 - Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, definiu-se; tópico 5.1 - Processo nº 02020000184/12 de Dalton Campos Abreu, Fazenda Pontinha II, Deferimento com destaque da SUPRAM; DEFERIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 24 MESES. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Protocolar junto a SUPRAM o FCE informando o valor correto do rendimento lenhoso, para fins de regularização da atividade. Prazo: 30 dias após emissão do DAIA". Tópico 5.2 - Processo nº 02020001002/11 de José Marciano de Brito e Outros, Fazenda Assentamento Paulista, BAIXADO EM DILIGÊNCIA COM DESTAQUE DA SUPRAM. Tópico 5.3 - Processo nº 02020001001/11 de Neusílio Lopes de Ataíde, Fazenda Assentamento Paulista, BAIXADO EM DILIGÊNCIA E SEM DESTAQUE; Tópico 5.4 - Processo nº 02020001216/11 de Geraldo de Jesus Costa, Fazenda Assentamento Paulista, BAIXADO EM DILIGÊNCIA E SEM DESTAQUE. Tópico 5.5 - Processo nº 02020000183/12, Dalton Campos Abreu, Fazenda Pontinha, DEFERIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 24 MESES. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Protocolar junto a SUPRAM o FCE informando o valor correto do rendimento lenhoso, para fins de regularização da atividade. Prazo: 30 dias após emissão do DAIA". Tópico 5.6 - Processo nº 02020000623/11 de Gilmar Aparecido Gonçalves, Fazenda Assentamento Paulista, BAIXADO EM DILIGÊNCIA COM DESTAQUE DA SUPRAM. Tópico 5.7 - Processo nº 02020000827/11, de Geraldo Antonio da Silva, Fazenda Assentamento Paulista; BAIXADO EM DILIGÊNCIA E SEM DESTAQUE. 5.8 - Processo nº 02020000826/11, de Creusa Santos



39 Souza, Fazenda Assentamento Paulista; Baixado em Diligencia e sem destaque. Tópico
40 5.9 - Processo nº 02020001041/11, de Nilza Alves de Almeida, Fazenda Assentamento
41 Paulista; BAIXADO EM DILIGÊNCIA E SEM DESTAQUE. Tópico 5.10 - Processo nº
42 02010001123/11, de Maria Jose da Costa, Fazenda das Pedras, DEFERIDO COM
43 ALTERAÇÕES E CONDICIONANTES, VALIDADE: 24 MESES. Aprovada a inclusão de nova
44 condicionante com a seguinte redação: “Protocolar junto a SUPRAM o FCE informando o
45 valor correto do rendimento lenhoso, para fins de regularização da atividade. Prazo: 30
46 dias após emissão do DAIA”. Tópico 5.11 - Processo nº 13010003684/10, de Carlos
47 Roberto Gonçalves, Fazenda Serra, DEFERIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 24
48 MESES e sem destaque. Tópico 5.12 - Processo nº 13010003683/10, de Kelen Juliana
49 Soares, Fazenda Serra, DEFERIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 24 MESES e sem
50 destaque. Tópico 5.13 - Processo nº 13020002762/10, de Isildo Martins Aparecido,
51 Fazenda Borges, DEFERIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 24 MESES e sem
52 destaque. Tópico 5.14 – Processo nº 13020001212/10, de Pedro Paulo de Oliveira, Sitio
53 São Gonçalo BAIXADO EM DILIGÊNCIA E SEM DESTAQUE e com pessoa inscrita. Tópico
54 5.15 Processo nº 02010000266/11, de Mineração Matheus Leme Ltda, Fazenda dos
55 Gomes, INDEFERIMENTO E SEM DESTAQUE. Dos processos supracitados, foram para
56 votação em bloco os processos dos seguintes itens de nº 5.11, 5.12, 5.13, e 5.15. e
57 Baixados em Diligencias a pedido de Paula Fernandes os itens – 5.2, 5.3, 5.4, 5.6, 5.7, 5.8
58 e 5.9– Item 06 - Encerramento, onde a reunião foi encerrada pelo Presidente da
59 Comissão, às quatorze horas e quinze minutos, a qual foi lavrada, a presente Ata por
60 mim, Suely Resende de Oliveira (Apoio Administrativo do Núcleo de Regularização
61 Ambiental de Arcos).